



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 9/2024 - DG/NC/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2024

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE INTEGRADA – 1º SEMESTRE DE 2024 – TERCEIRA CHAMADA.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 310/2022 – Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 4 de março de 2022, no âmbito deste *Campus*, faz saber aos interessados, em conformidade com o objeto do Edital nº. 78/2023-PROEN/IFRN, o número de VAGAS remanescentes proveniente do não preenchimento referente à lista de aprovados na segunda chamada regular.

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES POR LISTA/CURSO/TURNO			
CURSO	DESCRIÇÃO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
QUÍMICA	L2 - 1 vaga	Vespertino	1

**MATRÍCULAS**

- Os convocados deverão realizar a matrícula no período das **07h do dia 16 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2024**, de acordo com o cronograma no Anexo II deste Edital.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro
- Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por campus/curso/turno, deverão **REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE**, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, no período informado no Anexo II deste Edital.
- Após o cadastro, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - 01 imagem 3x4 (recente);
  - Carteira de identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.
  - Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (Frente e verso);
  - Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

5. Candidato **menor de idade**, além da documentação listada no item 4 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, anexar o **Termo de Responsabilidade de Matrícula** - que será disponibilizado ao candidato por e-mail.
6. O candidato beneficiado pelo Sistema de **Reserva de Vagas** que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos nos itens 4 e 5, o **Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso)**, sob pena de perda da vaga.
7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar **Carteira de Vacinação atualizada**.
8. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
9. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial
10. No ato da matrícula, os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas **L1 ou L2** deverão, **obrigatoriamente, além da documentação relacionada nos itens anteriores**, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital nº 78/2023 - PROEN/IFRN.
  - 10.1 A homologação de matrícula dos candidatos aprovados nas listas L1 e L2 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da análise dessa documentação;
  - 10.2 O candidato aprovado nas listas L1 ou L2 que não anexar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada no **Anexo V do Edital nº 78/2023 - PROEN/IFRN**, assim como outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN no período estabelecido ou receber **parecer DESFAVORÁVEL na análise renda**, será **eliminado** do processo seletivo.
11. Nenhuma matrícula será homologada imediatamente após o envio da documentação. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes.
12. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o dia **22 de fevereiro de 2023**, conforme o estabelecido no Anexo II.
13. O candidato convocado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar a sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente e perderá o direito à vaga do referido certame.
14. As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento no período de matrícula de candidato convocado ou da não apresentação da documentação exigida, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com a ordem decrescente do Argumento de Classificação nas condições Geral e Diferenciadas.
15. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital ou no Edital nº 78/2023 - PROEN/IFRN serão analisados pela Direção Acadêmica do *Campus* Nova Cruz, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

#### ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA TERCEIRA CHAMADA

Curso	Nome	Lista	Nº de inscrição
13704 - Técnico de Nível Médio em Química - Vespertino	Maria Eduarda Lopes de Lucena	L2	718549-6

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Matrículas	Das 07h do dia 16/02/2024 às 23h59min do dia 21/02/2024
Prazo para correções de dados/documentações pelos candidatos	22/02/2024

Nova Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2024

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

**Diretor-Geral do *Campus Nova Cruz***

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 20/02/2024 17:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674884

Código de Autenticação: 7ae4bddb27

